



**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA  
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE EDITAL COREMU N.º 01/2018**

**QUINTA CHAMADA DE SUPLENTES**

Conforme previsto no Edital COREMU N.º 01/2018, informamos abaixo a listagem dos candidatos suplentes classificados por Programa e Área de Formação:

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA**

**Suplentes:**

Nome	Área	Nota Final	Colocação
DRYELLE GASPARINI CORTES SILVA	Enfermagem	64,75	4 ° suplente
DAYEN CHAIERE SEITENFUS	Fisioterapia	54,75	6 ° suplente

**A matrícula será realizada no dia 19/03/2019, no Campus II, no Setor de Atendimento Feevale, Prédio 4 – Lilás, das 14h às 18h.**

Conforme Edital, para o momento da matrícula, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- I - cópia autenticada, frente e verso, do diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- II - cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- III - uma foto 3x4 recente;
- IV - cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição);
- V - cópia do registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, sede do Rio Grande do Sul.
- VI - cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).
- VII - cópia da certidão de nascimento ou de casamento.
- VIII - os candidatos deverão informar no ato da matrícula os seguintes dados:
  - a) grupo sanguíneo e fator RH.
  - b) PIS/PASEP.
  - c) data do primeiro emprego.
  - d) dados bancários: Banco, Agência e N.º da conta corrente com titularidade do candidato (deverá ser informada apenas conta salário nos bancos conveniados: Banco do Brasil S/A (preferencialmente), Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A).



e) se possui dependentes econômicos e a quantidade.

Os candidatos diplomados pela Universidade Feevale não necessitam realizar a entrega dos documentos constantes nos incisos I e II, previsto no Edital Coremu 01/2018.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão apresentar as vias originais e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - cópia do passaporte;

II - diploma profissional revalidado;

III - visto de permanência no país com validade mínima até março de 2021;

IV - proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

O candidato classificado nos termos do Edital COREMU N.º 01/2018 que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados acima e no item 7.2 do Edital.

Novo Hamburgo, 15 de março de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Me. Caren Mello Guimarães,  
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde.